



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

## MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 010/2024

Dispõe a classificação final preliminar do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2023.

A COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO, nomeada por meio do Decreto nº 017/2024, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. Divulgam-se a **Classificação Final Preliminar dos cargos apenas com Prova Objetiva**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. Divulgam-se a **Classificação Final Preliminar dos cargos com Prova Objetiva e Prova de Títulos**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II** do presente edital.
3. Divulgam-se a **Classificação Final Preliminar dos cargos com Prova Objetiva e Prova Prática**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO III** do presente edital.
4. Divulgam-se a **Classificação Final Preliminar dos cargos com Prova Objetiva, Prova Discursiva e Prova de Títulos**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO IV** do presente edital.
5. Divulgam-se a **Classificação Final Preliminar dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO V** do presente edital.
6. Divulgam-se a **Classificação Final Preliminar dos candidatos inscritos como afrodescendentes**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO VI** do presente edital.
7. Serão admitidos **recursos quanto Classificação Final Preliminar**, no período de **09 e 10/04/2024**.

**7.1.** Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico **[www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br)** e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 10/04/2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

---

7.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 13** do Edital de Abertura nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Cândido de Abreu, 08 de abril de 2024.

**Luiz Guilherme Piancastelli**  
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

